



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Lei Delegada nº. 01, de 2005, e na Lei Municipal nº 5.003, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Ana Cristina de Almeida Rigotti para responder, cumulativamente, pelos expedientes da Secretária Municipal de Saúde Pública – SESAP, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, no período de 02 a 16.01.2023. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2023.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 03 de janeiro de 2023;
181º ano da Revolução Liberal, 93º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.790 - EXONERAR, a pedido, Tairine Cristine Bertola Cruz, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Logística, na Diretoria do Serviço Operacional, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir 31/12/2022. Barbacena, 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 112, inciso III, da Lei nº. 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 4.935, de 2019; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.791 - 1 - CEDER o servidor Marcos Antônio de Almeida, ocupante do cargo público de Médico Veterinário, para prestar serviços ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária, com ônus para o órgão de origem, no período de 08.11.2022 a 07.11.2024. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.11.2022. Barbacena, 30 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 744/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 446/447, do Processo Funcional nº 3480/1995; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.792 - CONCEDER promoção funcional à servidora Jacqueline Sara de Oliveira Moreira, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Ofício nº 440/2022, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 28.12.2022, com efeito retroativo a 29.11.2022. Barbacena, 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 759/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 94/95, do Processo Funcional nº 6769/2012; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.793 - CONCEDER progressão funcional ao servidor Wilmar Campos de Siqueira, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Ofício nº 447/2022, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 30.12.2022, com efeito retroativo a 20.12.2022. Barbacena, 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no Art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 748/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 49/50, do Processo Funcional nº 6921/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.794 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor José Vicente de Viveiros, ocupante do Cargo Público de Coveiro, para o nível B-19, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Ofício nº 441/2022, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 28.12.2022, com efeito

retroativo a 01.12.2022. Barbacena, 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no Art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 747/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 105/106, do Processo Funcional nº 6954/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.795 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Júlia Iunes Liguori, ocupante do Cargo Público de Secretário Escolar, para o nível B-23, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Ofício nº 442/2022, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 28.12.2022, com efeito retroativo a 07.12.2022. Barbacena, 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 745/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 166/167, do Processo Funcional nº 3409/1995; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.796 - CONCEDER promoção funcional à servidora Lucimar Pereira, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Ofício nº 443/2022, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 28.12.2022, com efeito retroativo a 28.11.2022. Barbacena, 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no Art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 749/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 50/51, do Processo Funcional nº 6922/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.797 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Richarlle de Paula Teixeira, ocupante do Cargo Público de Coveiro, para o nível B-19, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Ofício nº 444/2022, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 28.12.2022, com efeito retroativo a 01.12.2022. Barbacena, 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no Art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 746/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 62/63, do Processo Funcional nº 6920/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.798 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Wilson da Silva Almado, ocupante do Cargo Público de Coveiro, para o nível B-19, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Ofício nº 446/2022, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 28.12.2022, com efeito retroativo a 01.12.2022. Barbacena, 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no Art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 750/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 138/139, do Processo Funcional nº 7458/2017; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.799 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Rosimila Carla Guimarães Teixeira, ocupante do Cargo Público de Técnico de Enfermagem, para o nível B-32, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Ofício nº 445/2022, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 29.12.2022, com efeito retroativo a 11.12.2022. Barbacena, 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.804 - 1 - REVOGAR as designações dos membros da Comissão Permanente de Licitação constantes da Portaria nº. 23.070, de 18.01.2022. 2 - DESIGNAR os agentes públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbacena, para o exercício de 2023: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Titulares: Marcos Vinicius do Carmo – Presidente, Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro, Bruno Arcoverde Cavalcante. Suplentes: Jorge Luiz Ribeiro Mendes, Paulo Sérgio Rangel. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.018, de 18 de dezembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 23.805 - 1 - RATIFICAR as designações de para exercício de funções gratificadas de Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barbacena, constantes das Portarias nºs. 22.429, 22.431, 22.432, de 12.01.2021; 22.453, de 25.01.2021; e 22.735, de 15.06.2021, conforme abaixo relacionado: PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO: - Adriana Rodrigues Costa, - Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro, - Bruno Arcoverde Cavalcante, - Paulo Sérgio Rangel. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de janeiro de 2023.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE SUSPENSÃO

SAS – AVISO DE SUSPENSÃO – PE 040/2022 – PRC 061/2022. OBJETO: Aquisição de veículos novos de várias categorias para atender a demanda do SAS. FICA SUSPENSA A ABERTURA DA LICITAÇÃO PARA ADEQUAÇÕES NO EDITAL. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE BARBACENA – Aviso de Homologação - PE 122/2022 - PRC 230/2022- OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de refeições, tipo marmitex, para atendimento das demandas da SESAP - Secretaria Municipal de Saúde Pública, e SEMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas. Licitante Vencedor: MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 04.305.539/0001-00, Lote 1, valor unitário R\$ 17,49 (dezesete reais e quarenta e nove centavos). Homologação: 02/01/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Washington Wagner Lisboa

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução n.º 001/2023

O Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019, em especial com o disposto no artigo 3º, incisos X e XVII, e a Lei Municipal nº 5.119, de 24 de novembro de 2021; RESOLVE:

1 – REVOGAR o artigo 1º da Resolução nº 001/2022, de 28 de julho de 2022; 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2023. Barbacena, 03 de janeiro de 2023. Washington Wagner Lisboa - Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana - Autoridade Municipal de Trânsito.

NOTIFICAÇÕES

DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº 001/2023

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas das autuações apresentadas à Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:

Nº AIT	Placa	Resultado
AG04606354	NLX9212	Acolhido

AG04604920	RTR9E43	Não Acolhido
AG04606302	GKS3845	Não Acolhido
AG04606340	PUR1346	Não Acolhido
AG04607358	HLO8299	Não Acolhido
AG04604125	PUV1149	Não Acolhido
AG04606406	EPN2E01	Acolhido
AG04608810	GKR5248	Não Acolhido
AG04607049	HBJ0668	Não Acolhido
AG04604974	ATA5G73	Não Acolhido
AG04605667	RUQ6I41	Não Acolhido
AG04608820	QUA4329	Acolhido
AG04608450	OGI9280	Não Acolhido
AG04606712	HBJ0307	Não Acolhido
AG04606482	OLS3D02	Não Acolhido
AG04606719	GRT1926	Acolhido
AG04605709	GRT1926	Acolhido
AG04607755	GRT1926	Não Acolhido
AG04608829	GSZ9555	Não Acolhido
AG04606047	HMR3687	Não Acolhido
AG04605280	QQG2I84	Não Acolhido

Comissão Especial de Análise de Defesas de Autuações - Barbacena, 3 de Janeiro de 2023

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 3, da Lei Municipal nº 4.975, de 20/11/2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 001/2023 - Art. 1º. Designar o servidor Pablo Herthel Candian, matrícula 321, para compor os trabalhos da Comissão Sancionadora, instituída pela Portaria nº 145 de 06 de maio de 2021, relativos ao Processo Sancionador nº 15/2022, em substituição a servidora Priscila Lopes Rodrigues. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 03 de janeiro de 2023. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

DESPESAS

A Câmara Municipal de Barbacena, em cumprimento ao disposto no art. 17, parágrafo único, da Constituição do Estado de Minas Gerais, declara que não houve despesas com publicidade no 4º trimestre de 2022.

Barbacena, 03 de janeiro de 2023.

NILTON CEZAR DE ALMEIDA
Assinado de forma digital por NILTON CEZAR DE ALMEIDA:6850128568
Data: 2023.01.03 14:29:45 -0300

Nilton César de Almeida
Presidente da Câmara Municipal